

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE .....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
FUNAMC .....	4

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 457, DE 19 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a partir do dia 31 de julho de 2017 a servidora ISABEL CRISTINA BENTO MARANHÃO, inscrita no CPF: 014.186.211-45, do cargo em comissão de Coordenadora Gestão do SUAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nomeada pela Portaria 309/17, publicada no Diário Oficial 1288 de 22 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015

CONTRATO N. 043/2015  
PROCESSO N. 2474.084.149.0000031/2015  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração  
CONTRATADO: Harlem Dias da Costa Ltda-ME.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.  
VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$: 48.456,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).  
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017.  
VIGÊNCIA: 17/07/2017 a 16/07/2018.

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

DOTAÇÃO: Cód.: 03 – F.P.: 04.122.2006.2.327 – E.D.: 33.90.39.83 –  
Ficha: 13 – Fonte: 10  
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 14 de julho de 2017.

Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 010/2017

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JOEL BALDUINO DOS SANTOS, Cargo/ função: Motorista, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Transportar conselheiros tutelares para atendimento de averiguação de violência de direitos contra adolescente.

Período: 18/07/2017 a 18/07/2017

Localidade: Araguaína a Assentamento Caju Manso – Zona rural

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 010/2017

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MALBATANIA MARTINS DA SILVA, Cargo/ função: Conselheira Tutelar, forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), Atendimento e averiguação de violência de direitos contra adolescente M.V.S.

Período: 18/07/2017 a 18/07/2017

Localidade: Araguaína a Assentamento Caju Manso – Zona rural

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 010/2017

### AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO, Cargo/função: Conselheiro Tutelar, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais), Atendimento e averiguação de violência de direitos contra adolescente.

Período: 18/07/2017 a 18/07/2017

Localidade: Araguaína a Assentamento Caju Manso – Zona rural

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 010/2017

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Rescisão Contratual Amigável nº 001/2017  
Processo nº 2474.090.399.0000001/2016  
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína  
Contratado: JMD Engenharia EIRELI.  
Objeto: Implantação de uma unidade de beneficiamento de leite e derivados no Município de Araguaína.  
Valor global: R\$ 893.910,78 (Oitocentos e noventa e três mil novecentos e dez reais e setenta e oito centavos)  
Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100 – E.D: 44.90.51.99 – Ficha: 32 e 33  
Fonte Concedente: 70 e Fonte Proponente: 10  
Data da Assinatura: 18/07/2017.  
Signatário: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Araguaína/TO, 18 de julho de 2017.

Publique-se

ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DESPACHO nº 255/2017 – DRC/SEMED  
Araguaína -TO, 16 de junho de 2017.

Processo: 2474.0002792/2016  
Objeto: Conclusão de Construção de uma Cobertura de Quadra Grande Padrão-FNDE, em Araguaína - TO  
Assunto: Aplicação de multa por inexecução parcial e total do Contrato nº 103/2016 à empresa RR CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 2474.0002792/2016 cujo objeto é a Conclusão da Construção de uma Cobertura de Quadra Grande Padrão-FNDE, na Escola Municipal William Castelo Branco Martins;

CONSIDERANDO que foram adotadas todas as medidas possíveis para reversão da situação entre contratada e contratante e registrado em Ata de Reunião da Comissão de Processos Administrativos de Responsabilização - Comissão PAR, do dia 28/04/2017, por decisão unânime, sob pena de Rescisão Contratual e aplicação das penalidades cabíveis, respeitando o direito ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial do dia 11/04/2017, que prever aplicação das penalidades conforme cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico do dia 02/05/2017, que é favorável quanto a aplicação das penalidades Contratuais;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona - Das Rescisão e das Penalidades, itens: 9.1.3 e 9.1.4 do Contrato 103/2016, que prever aplicação de multa por atrasos e descumprimento das cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO a memória de cálculo da aplicação de multa do dia 08/05/2017;

DETERMINO a aplicação de multa à empresa RR CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, no valor de R\$ 40.802,48 (Quarenta Mil Oitocentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), podendo ser descontado dos créditos de outros contratos com a municipalidade.

Fica a empresa notificada, e fica concedido o prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar da publicação deste, em garantia ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014  
PROCESSO Nº 2474.0006042/2014  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
CONTRATADA: Associação dos Transportadores de Escolares no Nível Fundamental, Médio e Superior do Estado do Tocantins.  
OBJETO: Aditamento de Prazo Contratual da Locação Veículos destinado do Transporte Escolar de Alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino.  
VIGÊNCIA: 01/08/2017 a 31/12/2017  
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 12.361.2023.2.395, ED: 3.3.9.0.39.14.00 – Fonte: 020/030 - Ficha: 104/167.

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de Julho de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2013  
PROCESSO Nº 2474.0001074/2014  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
CONTRATADA: Associação dos Transportadores de Escolares no Nível Fundamental, Médio e Superior do Estado do Tocantins.  
OBJETO: Aditamento de Prazo Contratual da Locação Veículos destinado do Transporte Escolar de Alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino.  
VIGÊNCIA: 08/08/2017 a 31/12/2017  
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 12.361.2023.2.395, ED: 3.3.9.0.39.14.00 – Fonte: 020/023/030 - Ficha: 104/105/106/167.

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de Julho de 2016.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 005/2017  
 CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA NATURA-ATIVA  
 CNPJ: 02.687.906/0001-51  
 OBJETIVO:  
 ESTABELECEM CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO:  
 • 2º TORNEIO ARAGUAÍNA DE PESCA ESPORTIVA  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 ( Cinquenta Mil Reais )  
 VIGÊNCIA: 04/08/2017 a 30/09/2017.  
 DOTAÇÃO: FP: 27.812.2017.2.355 ED: 3.3.5.0.43.99.00 FICHA: 199.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017.

ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, 19 DE JULHO DE 2017.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

### ERRATA

CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 005/2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1367 do dia 18 de Julho de 2017.

“Considerando o erro de digitação do convênio supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo abaixo:

PROCESSO: 44177/2017

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ/MF nº. 17.387.148/0001-23, situado na Av. Bernardo Sayão nº 499, Entrocamento, Araguaína/TO, doravante denominado CONCEDENTE, representado neste ato pelo Secretário, o Senhor Jocirley de Oliveira, portador do RG Nº 2.646.207, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 433.876.321-34, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA NATURA-VIVA, CNPJ 02.687.906/0001-51, nesse ato, representada pela sua presidente Fernanda Pereira de Souza, CPF 944.127.661-87, residente à Rua 15 de novembro, nº 7, setor Noroeste – CEP– 77.804-100, Araguaína – TO, diante designada CONVENIENTE celebram este CONVÊNIO de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ/MF nº. 17.387.148/0001-23, situado na Av. Bernardo Sayão nº 499, Entrocamento, Araguaína/TO, doravante denominado CONCEDENTE, representado neste ato pelo Secretário, o Senhor Jocirley de Oliveira, portador do RG Nº 2.646.207, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 433.876.321-34, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA NATURA-ATIVA, CNPJ 02.687.906/0001-51, nesse ato, representada pela sua presidente Fernanda Pereira de Souza, CPF 944.127.661-87, residente à Rua 15 de novembro, nº 7, setor Noroeste – CEP– 77.804-100, Araguaína – TO, diante designada CONVENIENTE celebram este CONVÊNIO de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Araguaína, 19 de Julho de 2017

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre adequação da jornada de trabalho dos cargos de Assistente de Serviços Gerais, Merendeira, Vigilante e porteiro, da Rede Municipal de Ensino, com finalidade de atender as especificações exigidas para cada cargo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 003, de 02/01/17, considerando a necessidade de organizar jornada de trabalho para os cargos de Assistente de Serviços Gerais, Merendeira, Vigilante e Porteiro, da Rede Municipal de Ensino de Araguaína/TO, resolve:

Art. 1º. Estabelecer jornada de trabalho em 40 (quarenta) horas semanais para os cargos de Assistente de Serviços Gerais, e Merendeira.

I – Fica a jornada de trabalho condicionada ao funcionamento do local da prestação de serviço, obedecida impreterivelmente carga horária diária de 08 horas;

II – o servidor tem direito de intervalo para descanso e/ou refeição de no mínimo 01 hora e no máximo 02 horas ininterruptos, condicionado ao período de intervalo comum estabelecido no local de trabalho;

III – a jornada será regulada por meio de registro de ponto, na forma estabelecida pela Instrução Normativa nº 001, 02 de junho de 2017.

Art. 2º. Fica estabelecida jornada de trabalho para os cargos de vigilante e porteiro em 12x36 horas.

Parágrafo Único. O servidor realizará jornada de trabalho de 12 horas consecutivas com intervalo de 01 hora para descanso e/ou refeição, tendo folga nas 36 horas subsequentes.

Art. 3º. Fica revogada jornada diversa para os cargos elencados no caput do artigo 1º desta instrução normativa.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER de Araguaína Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de Julho do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DA FAZENDA



ESTADO DO TOCANTINS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE TRIBUTOS

### TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 215/2017

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ADAUTO MATSUO		
NOME FANTASIA	AUTONOMO		
ENDEREÇO	RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA, 2.091 CENTRO		
CEP	77.813.375	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	323.396.319-04	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	14359

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013.

DOCUMENTOS SOLICITADOS	
01 – Guias de recolhimento das taxas de licença; 02 – Guias de recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;	
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
<b>ARTIGO 303.</b> O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso. <b>§ 2º.</b> Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município. <b>§ 4º.</b> O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias. <b>§ 5º.</b> Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente. <b>§ 6º.</b> No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.	
AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR 02/07/2013 a 30/04/2017	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO 205/2017 de 16/05/2017
AUTORIDADE FISCAL	
Nome: OSMAR FEITOSA DA MOTA Matrícula: 3559-9 Município: ARAGUAÍNA - TO	Assinatura: Data: 16.05.2017 Hora: 15:30
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome: CPF:	Data:

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 054/2017  
Processo nº 2474.251.569.0000003/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0003161/2016)  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP  
Objeto: Aquisição de Eletrônicos em atendimento as ações da Superintendência de Vigilância em Saúde  
Modalidade: Pregão Presencial - SRP  
Valor total estimado: R\$ 2.512,00 (Dois mil e quinhentos e doze reais)  
Data da Assinatura: 04/07/2017  
Vigência: de 04/07/2017 a 03/07/2018  
Dotação

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.305.2018.2.367	4.4.90.52.35	0406	270

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 04 de julho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

### PORTARIA/GAB/SMS Nº 124 DE 04 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora MARIANE FREITAS matrícula nº 15475543, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.251.569.0000003/2017

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
054/2017	PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
Objeto: Aquisição de Eletrônicos em atendimento as ações da Superintendência de Vigilância em Saúde	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do contrato;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## FUNAMC

### ERRATA 03

No extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 033/2016, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1362, de 11 de julho de 2017, CONSIDERANDO o erro material na digitação no respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA N.º: 033/2016  
PROCESSO N.º 2474.0001860/2016  
CONTRATANTE: – Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: ENGMED ENGENHARIA CLINICA LTDA-ME  
CNPJ: 13.305.042/0001-08  
OBJETO: adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.507,21 (treze mil e quinhentos e sete reais e vinte e um centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2016.  
VIGÊNCIA: 12/07/2016 a 12/07/2017  
DOTAÇÃO:

Funcional Programática	Fonte	Elemento de Despesa	Ficha
08.244.2031.2.516	10	3.3.90.39.16	32
		3.3.90.30.24	30

SIGNATÁRIO: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC/ FARMÁCIA POPULAR

Araguaína –TO 10 de Julho de 2017.

Publique-se

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port.071/2017



Leia-se:

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2016**

Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC  
Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;  
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Certame: Pregão Presencial nº 035/2016  
Ata de Registro de Preços nº 033/2016  
Validade da Ata: 12/07/2017  
Órgão Aderente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC  
Processo de Adesão; 2474.000.2998/2017

Gabinete da Superintendente, aos 10 dias do mês de Julho de 2017.

Publique-se

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port.071/2017

**ERRATA 04**

No extrato de Contrato n.º 07/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1362, de 11 de julho de 2017, CONSIDERANDO o erro material na digitação no respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:  
Processo nº2474.0001860/2017

Leia-se:  
Processo nº 2474.0002998/2017

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port. 071/2017

**ERRATA 05**

No extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 033/2016, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1362, de 11 de julho de 2017, CONSIDERANDO o erro material na digitação no respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA N.º: 033/2016  
PROCESSO N.º 2474.0001860/2016  
CONTRATANTE: – Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: ENGMED ENGENHARIA CLINICA LTDA-ME  
CNPJ: 13.305.042/0001-08  
OBJETO: adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 156.573,60 (Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2016.  
VIGÊNCIA: 12/07/2016 a 12/07/2017  
DOTAÇÃO:

Funcional Programática	Fonte	Elemento de Despesa	Ficha
08.122.2006.2.475	10	3.3.90.39.16	10
		3.3.90.30.24	07

SIGNATÁRIO: Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC  
Araguaína –TO 10 de Julho de 2017.

Publique-se

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port.071/2017

Leia-se:

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2016**

Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC  
Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;  
Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde  
Certame: Pregão Presencial nº 035/2016  
Ata de Registro de Preços nº 033/2016  
Validade da Ata: 12/07/2017  
Órgão Aderente: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC  
Processo de Adesão; 2474.000.2999/2017

Gabinete da Superintendente, aos 10 dias do mês de Julho de 2017.

Publique-se

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port.071/2017

**ERRATA 06**

No extrato de Contrato n.º 08/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1362, de 11 de julho de 2017, CONSIDERANDO o erro material na digitação no respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:  
Processo nº2474.0001860/2017

Leia-se:  
Processo nº 2474.0002999/2017

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port. 071/2017